

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Item 1 - Votação do Projeto de lei nº 1, de 2019, de autoria do Sr. Governador, que autoriza o Poder Executivo a adotar providências relacionadas à inclusão das sociedades que especifica no Programa Estadual de Desestatização. Com substitutivo e 17 emendas.

Em votação. Há sobre a mesa emenda aglutinativa, com o número regimental de assinaturas dos senhores líderes, nos termos do Art. 175, Inciso IV, do Regimento Interno.

Esta Presidência, nos termos do Art. 175, § 1º, do Regimento Interno, consulta se os líderes presentes concordam em dar conhecimento e colocar em votação a emenda aglutinativa.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, deputado Barba.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Para pedir a publicação da emenda aglutinativa, e também fazer uma reclamação, porque até agora essa emenda aglutinativa chegou apenas para os amigos do rei. É natural, faz parte da disputa política. Nós não temos conhecimento da emenda, portanto pedimos a publicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Só retificando, é uma emenda aglutinativa substitutiva, e lembrando a V. Exa. que é por isso que a publicação da emenda é solicitada, para que todos os deputados possam tomar conhecimento do inteiro teor antes do processo de votação.

É regimental o pedido de Vossa Excelência. Nos mesmos termos, esta Presidência determina a publicação do texto resultante da fusão.

Item 2 - Discussão do Projeto de lei nº 91, de 2019, de autoria do Sr. Governador.

Está inscrito para falar contra o nobre deputado Campos Machado. Tem a palavra.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Pela ordem, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Para a gente poder ouvir o nosso amigo, deputado Campos Machado, eu queria pedir uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Verificação de presença. Questiono o SGP se existe quórum. Não temos quórum, convido a nobre deputada Janaina e o deputado Coronel Telhada para auxiliarem esta Presidência na verificação de presença.

- É iniciada a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo quórum para a continuidade da sessão, antes de devolver a palavra ao nobre deputado Campos Machado, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Resolução nº 15, de 2019.

Deputado Campos Machado, devolvo a palavra a Vossa Excelência.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais um absurdo: a convocação desta extraordinária, para discutir a concessão do Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães. A audiência pública está marcada para ser realizada amanhã. O secretário de Esportes está convidado para vir semana que vem. O que vamos discutir, então?

Se eu não estiver atrapalhando os deputados que se encontram aí na frente... Sr. Presidente, se eu não estiver atrapalhando as conversas paralelas, eu gostaria de continuar.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - De maneira nenhuma. Vamos pedir aos deputados que, por favor, se atenham ao orador na tribuna.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Aí o líder do Governo consegue convencer o presidente da Assembleia a convocar esta extraordinária. Para discutir o quê? Quem tem algum elemento? Deputado Barba, o senhor tem algum elemento para discutir esse projeto? Não tem audiência pública, não tem o secretário, não tem nada. Mas aí o presidente resolveu convocar essa sessão.

Aí fico indagando: para onde vai esse projeto? Vai na linha deste monstrengo do Projeto de lei nº 1, de 2019. Foi enviado um pacote, para esta Casa, para analisar de uma vez só a proposta de privatizar, vender, alienar, fundir, extinguir seis empresas de uma vez só. O curioso é que até a semana passada os deputados diziam que não iam assinar a emenda aglutinativa. Agora, do céu, com as assinaturas da emenda aglutinativa.

Será que tem 67 assinaturas de deputados que aprovam essa emenda aglutinativa? Isso configura - vou repetir o que eu disse aqui - um estelionato regimental. Esse estelionato regimental está consagrado nessa emenda aglutinativa. É tudo feito no segredo, nas alcovas.

De repente, surgiu essa emenda aglutinativa. Aí fico sabendo que tem 67 deputados. E tem um líder de uma bancada, que cansou de usar a tribuna: era contra, era contra. Hoje ele é a favor. O lobo amansou. Qual o remédio?

Não temos como votar essa proposta. Ela não é legítima. Ela não é honesta. “Vamos cindir, vamos fracionar.” Como fracionar? Quem é que sabe o que vamos votar?

Quem é que sabe a situação da Dersa, por exemplo? “A Dersa está endividada.” Eu pergunto: e os imóveis que pertencem à Dersa, quando das construções das estradas? Ficaram todos para a Dersa. Qual é o valor desses terrenos? Ninguém sabe. Só fala da dívida. Mas não fala do ativo. Como não conheço essa misteriosa aglutinativa, querem privatizar, cindir, fundir.

A Emplasa, por exemplo. A Emplasa é uma empresa que faz o quê? É uma empresa de planejamento. Agora, como é que o governador Doria conseguiu convencer todos os deputados - 67 deputados - a assinar essa emenda aglutinativa? Vamos acabar com a Emplasa? Ela talvez não esteja amanhã. Mas vai estar na outra.

A CPÓS... Vocês acham isso justo? Como é que nós temos condição intelectual, para não dizer moral, de analisar seis empresas de uma vez só? Que elementos nós temos? “Ah, mas dividimos em três, não tem importância”. É como eu disse um dia desses: “Quem compra uma leva seis”. Não dá. Não dá para a gente aceitar isso aí, deputada Beth Sahnô; não dá. Podemos perder, mas vamos cair de pé. Não hipótese de nós chegarmos aqui, amanhã, colocarmos a nossa assinatura nessa emenda aglutinativa e votar a favor. Essa hipótese não existe, deputado Paulo.

Vamos estar aqui amanhã. Como dizia um velho pensador: “Não importa a derrota ou vitória, o que importa é que eu esteja do lado certo”. Eu prefiro perder do lado certo que ganhar do lado errado. E o lado errado qual é? Essa votação em bloco não tem sentido.

“Mas eu sou a favor da privatização”. Mas privatizar tudo? Está aqui o Zoológico. Coitado do diretor hoje, com os cabelos brancos da cor da lua, enevoados pelo tempo, o que ele falava? “É, é...” Não sabia responder. Aliás, não sabia expor. Ele só disse que o Zoológico dava lucro, que ele tinha receio do que ia acontecer com os especialistas do Zoológico; até pelos animais ele insinuou. E o Governo quer privatizar o Zoológico. Será que existe alguma empresa no mundo que vai fazer um favor ao povo, que vai investir na privatização do Zoológico para ajudar quem? Será que... Tanta generosidade me faz desconfiar.

E nós estamos caminhando para cometer, meu caro deputado, nobre prefeito de Osasco, meu grande amigo, nós estamos caminhando para transformar esta Casa num mero carimbador.

É um cartório. Qual é o respeito que o Executivo poder ter com o Legislativo quando esse projeto chega aqui e de repente num passo mandraquiano, em um passe de mágica, bancadas inteiras assinam. Sessenta e sete assinaturas! Cadê os valentes? Cadê os bravos que vinham aqui e falavam que não? Onde estão?

Deputado Barba, essa é a vida. Uma barbaridade essa que amanhã nós vamos ter que enfrentar. Podemos até perder, ou devemos perder, mas tenho certeza de que nós vamos perder de cabeça erguida. O que não pode, o que eu tenho que falar, como dizia Voltaire: “Vou me repetir até que todos se corrijam”. Sabe, deputada Leci Brandão, amanhã teremos a votação do PL 01. Para praticar o estelionato regimental eles fracionaram. Voto três e põe mais três. Como é que nós temos condição de fazer uma votação dessas, sem conhecer tudo o que acontece na empresa? A sua vida financeira, a sua vida econômica, sem falar dos funcionários. A Emplasa, deputada Leci Brandão, há dez dias o Conselho Deliberativo, antes de qualquer coisa, se reuniu e disse que iria demitir os funcionários, acabar com a empresa. Para que então o projeto aqui na Casa? Para que esse projeto? Para ludibriar os deputados. E nós fomos ludibriados, eu falo como um todo. Quando um presidente de uma empresa resolve, toma uma decisão antes que a Assembleia decida, para que então votar esse projeto? Os homens já decidiram. Mas, não. Nós estamos aqui como cordeiros em direção ao matadouro.

É com tristeza, deputada Beth Sahnô, que estou nesta tribuna hoje. Minha amiga Leci Brandão, uma das maiores intérpretes da música popular brasileira, uma mulher dedicada à cultura, uma mulher que todo final de semana vai ao Rio de Janeiro para ver a sua mãezinha, dona Leci, mas está aqui de segunda à sexta-feira, não falta um dia. Vocês acham que eu não posso prever a tristeza que ela tem em ver esse projeto com 67 assinaturas? Mas quem é que viu essa emenda aglutinativa? Diz para mim, deputado Barba. Onde é que está essa emenda aglutinativa? Diz o presidente: “Amanhã estará no jornal, Diário Oficial”. E ele ainda foi muito correto, ele não estava acreditando, ele foi conferir as assinaturas. Não tinha 63; tinha 67. Sessenta e sete governistas, fanáticos dorianos, e amanhã vão estar aqui. Amanhã vamos ver a Assembleia cheia, porque seguramente vai ter uma lista de deputados que votaram sendo entregue no Morumbi, na quinta-feira de manhã se eles votarem. Uma lista, alguém vai ligar, agradecer o voto, profundamente sincero, nessa emenda, volto a dizer uma vez mais, que representa um verdadeiro estelionato eleitoral, deputado Emidio. Não é possível. Será que ninguém entendeu isso aí?

Aqui não se trata de dizer se são privatistas ou não; não é isso que está em jogo. Primeiro, nós temos que analisar o seguinte: por que mandar esse pacote? Eu quero que alguém venha aqui à tribuna, principalmente alguém que assinou a emenda aglutinativa. Venha aqui, defenda as razões pelas quais foi fracionado esse projeto. Mostre os números de todas as empresas que vão ser votadas amanhã. Mostre o conhecimento que tem de cada empresa, a saúde financeira, a situação dos funcionários. Venha falar aqui, diga por que mudou de opinião.

As ideias existem para serem mudadas, eu tenho certeza, mas o que eu não compreendo é como pode uma revoada dessa, deputado Freitas. Não são dois, são 67. Eu tinha feito a contabilidade, a semana passada, a aprovação não tinha 30, hoje tem 67. Qual é o milagre?

É lamentável, Sr. Presidente, Cauê Macris, é lamentável, mas é verdade. Nós caminhamos para que esta Assembleia seja a pior de toda a história deste Estado. Nenhuma legislatura foi como esta. A deputada Márcia Lia foi vítima do ódio que está sendo plantado aqui neste plenário. Ódio; não tem mais amor aqui, aqui tem ódio. É live para cá, é live para cá, é ódio todo santo dia.

Quero dizer: eu não sou de recuar. A tribuna está aqui. Venham aqueles que mudaram de opinião defender esse estelionato regimental. Faço questão de voltar aqui se algum deputado puder, depois, passar para mim o tempo. Estou aguardando serenamente aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para falar contra o projeto, o deputado Paulo Fiorilo.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, com anuência do deputado Caruso, queria pedir que fossem suspensos os trabalhos por dois minutos, para que pudéssemos fazer um acordo aqui em plenário.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pergunto se existe anuência dos líderes para uma suspensão dos trabalhos por dois minutos. Havendo anuência dos líderes, estão suspensos os nossos trabalhos por dois minutos.

- Suspensa às 19 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Com a palavra o deputado Paulo Fiorilo.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, deputado Barba.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pedir a suspensão dos trabalhos por mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pergunto aos Srs. Líderes se existe acordo para suspensão por mais dois minutos.

Havendo acordo, estão suspensos por mais dois minutos os nossos trabalhos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 19 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 31 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Devolvo a palavra ao deputado Campos Machado, pela ordem.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Tendo em vista um acordo elaborado, feito aqui pelas lideranças em plenário dando uma hora e meia por discutido este projeto, eu requeiro o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Questiono todos os líderes se existe acordo por dar por uma hora e meia discutido este projeto.

Havendo acordo então, dando uma hora e meia por discutido o projeto. Pedido o levantamento da presente sessão, havendo acordo dos líderes, está levantada a sessão.

Lembrando a todos que em dez minutos teremos uma segunda sessão extraordinária.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.

14 DE MAIO DE 2019 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PR 15/19.

2 - ARTHUR DO VAL

Manifesta voto contrário ao PR 15/19.

3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Registra a manifestação. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Item 1 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 15, de 2019.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. ARTHUR DO VAL - DEM - Só para registrar o meu voto contrário a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Registrado o voto contrário do deputado Arthur do Val.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esgotado o objeto da presente sessão, está levantada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 41 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 20/05/2019

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ELISABETE RIBEIRO FERNANDES VIANA, RG nº 441894677, matrícula nº 23648, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº5245/2019);

GABRIELA CAPOBIANCO PALHARES, RG nº 355902308, matrícula nº 28448, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 17/05/2019.

(Decisão nº5246/2019)

LUIS FERNANDO MANCINI, RG nº 199222095, matrícula nº 27509, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº5247/2019);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDREA TEIXEIRA BRAGA MACIEL, RG nº 23296852-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de BARBARA CAPUANO MACHADO.

(Decisão nº5248/2019);

CIRLEI ZEIDILE DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 14217702, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MAIRA PEREIRA VELEZ, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº5249/2019);

FLAVIO RICARDO BEAL, RG nº 17997084, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS ALBERTO SARTORI PACHECO.

(Decisão nº5250/2019);

JONAS DE SOUZA CAMISA NOVA, RG nº 26386800, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUCIANA RAMOS GENOVEZZI BUENO.

(Decisão nº5251/2019);

JULIANA LEITE SERGIO, RG nº 50884063, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CIRLEI ZEIDILEI DA SILVA OLIVEIRA.

(Decisão nº5252/2019);

MAIRA PEREIRA VELEZ, RG nº 26577819-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUCIANA RAMOS GENOVEZZI BUENO.

(Decisão nº5253/2019);

PAULO HENRIQUE FRANCO BUENO, RG nº 43733760-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CRISTIANO LEITE.

(Decisão nº5254/2019);

WILLIANS FRANCISCO DONATO DO NASCIMENTO, RG nº 24937048-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DANIEL DO CARMO TRALLI.

(Decisão nº5255/2019);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 5082/2019, publicada em 11/05/2019, de nomeação de FERNANDO FABRICIO GERMANO BEZERRA, RG nº 41882405-8, do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº5256/2019);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 5101/2019, publicada em 14/05/2019, de exoneração de GLAUCIA LINO DE OLIVEIRA BARBOSA, RG nº 291544496, do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº5257/2019);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 26956, FELIPE BERNARDINO PEREIRA, GED Nível I
Mat 24882, GLADSON DUTRA COSTA, GED Nível I
Mat 25617, TERESA ALVES DE SOUZA, GED Nível I

(Decisão nº 5258/2019);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do Ato nº 16/07, DECIDE baixar a presente Decisão a fim de DECLARAR que na Decisão nº 4288/2019, a cessação da Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula 24233, deve ser considerada a partir de 15/03/2019.

(Decisão nº 5259/2019);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 17/05/2019

PROTOCOLADO Nº 3037/19

INTERESSADO: João Cláudio Silva de Quintal, matrícula nº 28924

ASSUNTO: Auxílio Saúde – Indeferimento – Recurso Administrativo.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do recurso interposto pelo interessado protocolado sob nº 3037/19, no sentido de que a Portaria SGA nº 01/2016 seja alterada para incluir, como forma de comprovação da condição de microempreendedor individual, o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, DECIDE CONHECER do recurso interposto porque tempestivo, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, vez que referido documento comprova a inscrição na Junta Comercial e no CNPJ, bem como a situação de enquadramento na condição de microempreendedor individual, conforme informações extraídas do portal eletrônico da Jucesp.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 20/05/2019

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da Bolsa (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, primeiro andar do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521, (11) 3886-3618 e (11) 3886-8101, no horário das 12h às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 16/2019

- **Processo Digital nº 654/2018**

Objeto: a aquisição de envelopes.

Abertura: 07/06/2019 às 14h30m (início do credenciamento).

Oferta de Compra nº: 0101010000120190C00110.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 20/05/2019

INDEFERINDO a requerimento de MARISETE APARECIDA GARCIA PAULINO, RG nº 15275630, por meio do protocolado 3032/2019, do cancelamento do convênio com a cooperativa CREDDPAULISTA, bem como o bloqueio imediato dos descontos mensais a ele referentes em seus vencimentos, tendo em vista que ela não comprovou o envio de requerimento de cancelamento àquela entidade.

Apostilando o título de nomeação do(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, na seguinte conformidade:

AIRTON GERMANO DA SILVA, RG: 9448230, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 02/04/2019;

JANUARIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, RG: 94520318, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 22/04/2019;

Concedendo 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna ao(à) funcionário(a) DARIO DOS SANTOS MELO, RG nº 72738169, Matr nº 19853, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 12/11/2013 e 11/11/2018;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício: